BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2024

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

O presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim") deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Atom Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), convocada para o dia 29 de abril de 2024, às 16:00 horas, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81").

Para que o Boletim seja considerado válido, é imprescindível:

- (i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome (ou denominação social completos do acionista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos;
- (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim; e
- (iii) a assinatura ao final do Boletim do acionista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.

Excepcionalmente para esta AGO, a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins conferidos no território brasileiro e a notarização e apostilamento ou consularização, conforme aplicável, e tradução juramentada (bastando apenas a tradução livre) daqueles concedidos fora do país. No mais, quando optado pela utilização de assinatura digital, esta deverá ser por meio de certificado digital emitido por certificadora credenciada na ICP-Brasil. Por fim, o acionista é responsável pela veracidade dos documentos.

Importante esclarecer que o Manual e Proposta da Administração referente à presente AGO ("Manual e Proposta da Administração") encontra-se à disposição dos acionistas no seu site de Relações com Investidores (www.atompar.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo diretamente à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos agentes de custódia/escrituradores, conforme descrição abaixo:

- (i) envío à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 22 de abril de 2024 (inclusive), ao endereço eletrônico indicado abaixo acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia detalhados no Manual e Proposta da Administração; e
- (ii) envio ao escriturador ou custodiante: o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e verifique os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Para maiores esclarecimentos, acessar o Manual e Proposta da Administração.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

A Companhia solicita que o Boletim e os documentos exigidos pela Companhia conforme descritos nas orientações de preenchimento acima e no Manual e Proposta da Administração sejam enviados aos cuidados de seu Departamento de Relações com Investidores, unicamente para o endereço eletrônico ri@atompar.com.br.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900 Telefone para contato: 0800 701 1616

E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO - ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2024

Deliberações / Questões relacionadas à AGO
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ATOM3]
1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ATOM3]
2. Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ATOM3]
3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ATOM3]
4. Em caso de segunda convocação da AGO, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da AGO em segunda convocação?
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Cidade :
Data :
Assinatura :
Nome do Acionista :
Telefone :